

Pojuca, 28 de outubro de 2024.

**PARECER TÉCNICO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024**  
**LOTES 01 E 04**

A responsável técnica do município, no uso de suas atribuições legais vem apresentar parecer técnico referente ao Pregão Eletrônico nº 049/2024, cujo objeto - contratação de empresa para fornecimento de Fraldas Descartáveis Geriátricas e Infantis em atendimento aos pacientes com patologias específica em tratamento domiciliar, devidamente cadastrado na CAF (Central de abastecimento farmacêutico) em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pojuca.

A empresa **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 02.421.679/001-18**, uma das participantes do PE, sendo considerada arrematante do lote, em cumprimento ao disposto em edital e de acordo com as quantidades e especificações descritas no Termo de Referência, informaram o quanto abaixo segue.

Após análise da proposta apresentada, identificamos que a marca licitada não atende ao descritivo do edital. O item ofertado pela empresa arrematante não dispõe da tecnologia wet block. Sendo assim, solicitamos pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da referida empresa.

**DA CONCLUSÃO**

Ante o exposto, solicito a Sr. Pregoeira que seja dada prosseguimento ao referido processo licitatório mantendo todos seus atos processuais e legais.

Por fim, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que julgue necessário e aproveitamos o ensejo para externar nossa elevada estima e consideração.

**Michelle Santos Sá Maia**  
*Gestora de Contratos*